



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,  
Teresina - PI, CEP: 64.046-020  
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br  
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

## CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 128/2015 – GCGDP

Teresina, 09 de Setembro de 2015.

Proc. nº 02545/2015

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;


**CONSIDERANDO** que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme as Resoluções CSDP nº 37 /12 e 36/2014 que alteraram a Resolução CSDP nº 018/2011;

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti realizou os Plantões Judiciários dos dias 10/05/2015 e 10/06/2015.

### RESOLVE:

**CONCEDER** à supracitada Defensora Pública 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 17/09/2015 e 18/09/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

  
**José Weligton de Andrade**  
Corregedor Geral